

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

Aviso n.º 1037/2025/2

Sumário: Recrutamento para a função de diretor(a) do serviço de cirurgia geral de ambulatório.

1 – Enquadramento. Faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E. (doravante denominado Santo António), de 12 de dezembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducentes ao recrutamento para o cargo de Diretor do Serviço de Cirurgia Geral de Ambulatório (publicado em www.chporto.min-saude.pt).

2 – Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os profissionais de saúde, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde, que cumpram as condições previstas no Regulamento Interno.

3 – Regime de trabalho. Comissão de serviço para o exercício de funções de direção de serviço em dedicação plena, com as exceções transitórias previstas no n.º 6 do artigo 20.º do DL 103/2023, de 7 de novembro, na sua redação atual.

4 – Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

4.1 – Nome completo e número mecanográfico, para profissionais vinculados ao Santo António;

4.2 – Nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula profissional, instituição a que se encontra vinculado, morada, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico, para profissionais sem vínculo laboral ao Santo António;

4.3 – Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;

4.4 – Texto de manifestação de interesse, fundamentado, com menos de 1000 palavras; em formato PDF;

4.5 – Resumo curricular, em quaisquer modalidades ou formatos, com menos de 2000 palavras (sem contagem das palavras das listas de comunicações, publicações ou afins), em formato PDF.

5 – Submissão. Os elementos da manifestação de interesse individual deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, em formato PDF, sendo encaminhadas para o endereço recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt, com solicitação de recibo de leitura.

6 – Análise e parecer.

6.1 – De cada uma das candidaturas será feita uma análise preliminar por dois avaliadores: Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Clínica de Cirurgia.

6.2 – Compete aos avaliadores informar o plenário do Conselho de Administração da adequação (ou não) do candidato ao cargo, fundamentando.

7 – O Conselho de Administração:

7.1 – Analisará os documentos da manifestação de interesse individual e a fundamentação prevista no número anterior;

7.2 – Poderá, facultativamente:

7.2.1 – Solicitar comprovativos ou documentos adicionais;

7.2.2 – Obter opiniões verbais ou pareceres escritos de personalidades de mérito na área;

7.2.3 – Reunir com cada um dos candidatos, estando presentes a maioria dos seus membros.

8 – Nomeação. A nomeação far-se-á em reunião plenária do Conselho de Administração, constando da ata um resumo do número anterior.

9 – Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

7 de janeiro de 2025. – A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar, Ilda Maria Correia de Magalhães.

318538677